



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5285/2020 de 14/10/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 424.540,91 (quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

247 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
261 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

279 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
283 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

05.009.10.301.0047.1.059 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal

872 - 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	184.500,00
-----------------------	-----	------------------------------------	------------

05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS

312 - 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
-----------------------	-----	------------------------------------	-----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

887 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento

1025 - 4.4.90.93.00.00	838	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.040,91
------------------------	-----	-----------------------------	----------

Total.....: 424.540,91

Artigo. 2º -Para cobertura Art.1º,será utilizado o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.040,91
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.07 - Prog.Informatização Unidades Básicas em Saúde	18.000,00
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.09 - RECEITA CUSTEIO - AT BASICA -INC. FIN. APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	220.000,00
Receita: 2.4.2.8.03.11.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	184.500,00

Total: 424.540,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 14 de outubro de 2020.



Moacir Olivatti
Prefeito